

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2024 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Mato Grosso do Sul

PORTARIA SPU/MS Nº 4.674, DE 3 DE JULHO DE 2024

Retificação da Portaria SPU/MGI nº 2.912, de 02 de maio de 2024 publicada em 06 de maio de 2024, referente à recusa de doação de imóvel de propriedade do IBAMA à União, bem localizado à Rua Domingos Sahib, s/n, Corumbá/MS, com terreno e benfeitorias medindo, respectivamente, 875,82 m² e 377,17 m². A recusa se fundamenta nos motivos elencados no PARECER n. 00207/2017/COMAP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SPU/MGI n. 5.748, de 22 de maio de 2024, DOU edição n. 100, Seção 2, p. 46, publicado em 24 de maio de 2024, e pelo art. 6º da Portaria nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, e demais elementos que integram o Processo nº 04921.200170/2015-46, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SPU/MS nº 2.912, de 2 de maio de 2024 publicada em 06 de maio de 2024.

Art. 2º Onde se lê "Art. 1º Recusar a doação",

Leia-se "Art. 1º Recusar a doação".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODALINA DANTAS DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

